



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 770

IPIRANGA, 11 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 011
De 10 de janeiro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

- I. Designar a servidora **ELAINE CRISTINA COMINEZI MATTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer as funções de Ouvidor da Secretaria de Saúde.
- II. Fica revogada a Portaria nº 209/2014 datada em 22 de agosto de 2014, publicada no Jornal da Manhã Edição nº 19.026, na data de 27 de agosto de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 012
De 10 de janeiro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

- I. Nomear a servidora **ROSALIA GAVRONSKI DOS SANTOS**, ocupante da matrícula nº: 10311, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/ Adiantamentos concedidos para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimento de Fundos, correndo a despesa à conta do orçamento vigente.
- II. Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especial.
- III. Fica revogada a Portaria nº 019 datada em 07 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial Edição nº 552.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 03/2019

SÚMULA: Revoga Procedimento Licitatório que especifica e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93, resolve e

DECRETA :

Artigo 1º - Face às razões de interesse público e dada a necessidade de alteração do Edital, conforme comprovado nos autos, fica revogado o Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº. 01/2019, tendo como objeto seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 (sedeadas local ou regionalmente), para prestação de serviços para limpeza e manutenção, compreendendo área urbana e rural do Município de Ipiranga/PR.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para prestação de serviços destinados ao preparo de merenda escolar e limpeza de prédios, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de janeiro de 2019, até às 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 10 de janeiro de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços para limpeza e manutenção, compreendendo área urbana e rural do Município de Ipiranga/PR

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 23 de janeiro de 2019, até às 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 10 de janeiro de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.